

DECRETO Nº 8.245, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto nº 7.976, de 15 de março de 2021, que “Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Jahu”.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 606-PG/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, para compor o Conselho Municipal de Cultura, em substituição ao indicado no Decreto nº 7.976, de 15 de março de 2021, o seguinte membro:

“ Art. 1º (...)

I – do Poder Público Municipal:

Oliveira (Interino);

a) Secretário de Cultura e Turismo: Carlos Donisete de

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de março de 2022.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

